

LEI Nº 3401, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Número completo	Lei nº 3401/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	20/10/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1517/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA MARIA DAS GRAÇAS TELES
PEREIRA, A ATUAL RUA NOVENTA, DO
BAIRRO BAMBUÍ, CEP: 24920-845 2º
DISTRITO DE MARICÁ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **“RUA MARIA DAS GRAÇAS TELES PEREIRA”** a atual **Rua Noventa** do Bairro Bambuí – CEP; 24920-845 – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de outubro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ